



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1 9 6 2

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 21/62

INICIATIVA:

Clóvis de Barros

HISTÓRICO:

Concede o título de cidadão Cachoeirense
ao Dr. Renato Giroux Pinheiro.

AUTUAÇÃO

Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e ~~oitenta~~ 1 9 6 2, autuo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 62 a 19 _____

Presidente: Geraldo Fragoso

Vice-Presidente: Rubens Soares da Silva

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 2

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

21 62

INICIATIVA:

VEREADOR CLOVIS DE BARROS

HISTÓRICO:

CONCLUI O TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI-

RENSE AO DR. RENATO GIRAUX PINHEIRO.

A U T U A C Ã O

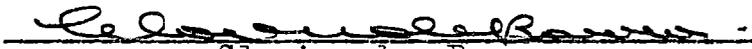
Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e sessenta e dois, autuo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Handwritten signature

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Dr. Renato Giraux Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1.962.


Clovis de Barros

J U S T I F I C A T I V A

Ensina a sabedoria das nações que as exceções confirmam a regra. Por isso é que causa espanto e admiração o aparecimento esporádico, na administração pública do Brasil, de funcionários que se dedicam, com amor e esforço, aos encargos assumidos. Trabalham de fato e consagram ao desempenho das respectivas funções toda a capacidade de que sejam dotados. Basta olhar o que conseguem realizar em determinados setores, vencendo a displicência das autoridades superiores, a má vontade dos serviços correlatos, a hostilidade mesmo das incompreensões, sem falar na exiguidade dos recursos materiais de que dispõem, concedidos sempre com parcimônia e enfado.

Ao número seleta desses servidores excepcionais pertence, inegavelmente, o Dr. Renato Giraux Pinheiro.

Os colegas e as pessoas mais bem informadas de nossa cidade, por certo não ignoram o que tem representado para Cachoeiro o trabalho infatigável desse eficiente Engenheiro de D.N.E.Ru.. Modesta e anonimamente, sem alarde, confundido com os mais humildes operários, por isso mesmo nem todos os Cachoeirenses puderam ainda avaliar os merecimentos desse autêntico patriota. Homenageando-o, estamos também homenageando o operário Cachoeirense, com quem ele se identificou na batalha indormida de proporcionar a concretização, em tempo "record", da mais portentosa obra da atual administração, sem dúvida o novo e moderno Serviço de Abastecimento D'água "Presidente João Goulart".

Como se não bastasse tudo isso, volta-se ele agora para o interior, colaborando decisivamente na nova etapa da administração, que pretende encerrar-se com fecho de ouro, assistindo aos nossos Distritos, especialmente no tocante ao abastecimento d'água, sua instalação ou melhoria. Continua assim, o Dr. Renato Giraux Pinheiro, a se constituir em uma das principais peças com que, no mecanismo administrativo, tem contado o insuperável Prefeito Raymundo Andrade, na luta incansável de entregar aos Cachoeirenses uma cidade com nova roupagem e um interior melhor assistido e amparado.

Podemos afirmar que o Dr. Renato é mais um daqueles que, a exemplo do nosso Prefeito, se empolgou por Cachoeiro de maneira desbragada e ~~resoluta~~ resoluta. Não como tantos outros que fazem apenas por diletantismo e por uma identidade espiritual com a nossa gente e admiração às maravilhas da terra, que tem o poder irresistível, não é segredo ou imoéstia, de seduzir aos seus visitantes. Mais do que isso, o Dr. Renato se empolgou de u'a maneira prática e inusitada, cumprindo fielmente com os seus deveres funcionais e ajudando-nos pelo simples prazer de ajudar, sem nada esperar receber em troca.

32

CERTIFICO, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 / julho / 1962

Decorrido se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Data supra

Genivaldo
Presidente

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 26 / 7 / 1962

Genivaldo
SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E DEBATAÇÃO

Salu das sessões, 26 / 7 / 1962

Genivaldo
(SECRETÁRIO DO PRESIDENTE)

Ao vereador Dólis Carlos Bezantia p/relatar.

26-7-62

Colívio de Barros

Presidente da Com. Justiça

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

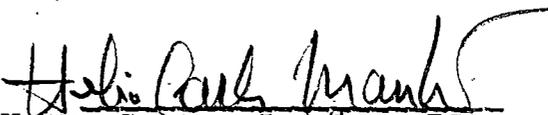
Projeto nº 21/62

Parcer

O projeto é constitucional quanto á sua
redação.

É da competência do vereador apresentar
matéria desta natureza.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 1962.


Heitor Carlos Manhães - PSP
- Relator -




Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das sessões 6.9.1962

Paulo Costa de Sá
(Presidente do Conselho)

1ª Sessão

Sala das sessões 6.9.1962

Paulo Costa de Sá
(Presidente do Conselho)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 70/62

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 1962

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar às mãos de
V.Exa. para os devidos fins de sanção, o inclu-
so projeto de lei nº 21/62, aprovado por este -
Legislativo.

Saudações


Rubens Soares da Silva
Presidente

Ao Exmo. Sr.
GERALDO CORTES FRAGOSO
M.D. Prefeito Municipal

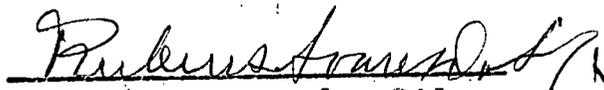
N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 21/62
.....

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Dr. Renato Giroux Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1962.


Rubens Soares da Silva.
Presidente

=====

DATA	NÚMERO
24/05/62	021/62
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguinaldo - L.P. 313/CM	